

**COBERTURA ESPECÍFICA ADICIONAL
DANOS ELÉTRICOS E DESCARGA ELÉTRICA DECORRENTE DE QUEDA DE
RAIO FORA DO TERRENO OCUPADO PELA RESIDÊNCIA****Cláusula 1ª - Objeto da Cobertura**

1.1 A Seguradora garante ao Segurado o pagamento de indenização, referente aos bens / interesses garantidos localizados na residência segurada que tenham sofrido danos ocasionados diretamente por variações anormais de tensão, curto-circuito, arco voltaico, calor gerado acidentalmente por eletricidade, eletricidade estática descargas elétricas, inclusive a descarga elétrica decorrente de queda de raio fora do terreno ocupado pela residência que danifique bens eletroeletrônicos ou qualquer fenômeno de natureza elétrica, exceto quando a descarga elétrica por queda de raio ocorrer dentro do terreno ocupado pela residência objeto deste seguro, quando então a cobertura obedecerá às disposições previstas no item 5.1 das Condições Gerais deste seguro.

Cláusula 2ª - Bens / Interesses não Garantidos

2.1 Além dos bens / interesses não garantidos nas Condições Gerais deste seguro, estão excluídos do âmbito e alcance da presente cobertura os seguintes bens / interesses:

- a) **fusíveis, resistências de aquecimento, lâmpadas de qualquer tipo, tubos catódicos de equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros componentes que, por sua natureza, necessitem de trocas periódicas;**
- b) **qualquer tipo de bem em ambientes frigorificados;**
- c) **obras de arte, raridades, tapetes orientais ou europeus (Persa, Kilim, Heriz e similares), livros e coleções de quaisquer objetos, todos raros ou preciosos.**

Cláusula 3ª - Franquia Dedutível

3.1 Fica entendido e acordado que, em caso de sinistro coberto por esta Cobertura Específica Adicional, o Segurado participará, por evento, a

**Nº Processo SUSEP 15414.00532/2005-75
Seguro Ouro Residencial Estilo**

título de franquia, com 5% dos prejuízos indenizáveis, com um mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Cláusula 4ª - Ratificação

- 4.1 Ratificam-se as Condições Gerais desta apólice que não tenham sido alteradas por esta Cobertura Específica Adicional.